

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espólio Raimundo de Arêa Leão, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberaes entre os quaes muitos vitalícios! Horror!!... No dia 11 de Novembro do mesmo anno o desbragado Manoel José de Menezes Prado calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA, — SABBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1885.

NUMERO 895

A IMPRENSA.

THERESINA, 11 DE DEZEMBRO DE 1885.

Novos crimes

O sr. dr. Prado macaqueia todas as leis e a nenhuma respeito. Dois factos provão de que valor moral é s. exc.

Durante o dominio liberal foi nomeado o nosso importante amigo capitão Francisco Raimundo dos Santos 3.º suplente do juiz municipal de Oeiras. Encarregado de solicitar o título, o nosso presado amigo pharmaceutico Collect Antonio da Fonseca, varias vezes mandou um seo caxeiro á secretaria do governo e, sempre por protelações escandalosas, adiarão a entrega do título. Ultimamente foi a nomeação julgada sem effeito por não ter o nomeado solicitado o título no prazo legal! Isto não se comenta.

Tambem foram nomeados para diferentes postos da guarda nacional alguns amigos nossos nos ultimos dias do dominio liberal. O sr. Prado sem motivo algum cassou essas nomeações! Tudo de certo, veremos em quanto o sr. dr. Prado maromba; mas s. exc. timbra por descer muito abaixo do sr. Arêa, que supunhamos o ultimo dos presidentes. Pelos absurdos, erros, prevaricações abominaveis que vemos no actual governo, somos levados a crer que s. exc. ou é muito ignorante e tapado ou muito cynico. Não podemos admitir que o simples interesse partidario possa impellir a qual quer que conheça a responsabilidade do cargo que occupa á pratica de semelhantes actos abusivos e criminosos, com a calma que os palacianos dizem ostentar s. exc. E' incrível que s. exc. não procure examinar as leis e si, como cremos, por inepto, não as entende, porque não procura um conselheiro que o guie com mais critério, honestidade e circumspeção? S. Exc. dá de si o mais deploravel testemunho, torcendo as leis, sem ao menos interessar, com essas infracções, ao seo pártido.

Nós não podemos deixar de deplorar a escassez intellectual, a penuria moral de s. exc., que patenteia tamanha ineptia, uma toleima franciscana, verdadeiras bernardices. Não ha muito vimos com assombro s. exc., contra a letra clara e peremptoria da lei, remover quatro professores, sendo preciso, para justificar esse acto immoral, andar a folha official habujando leis aqui, acolá, com manifesta atarantação e deslacetéz.

Agora s. exc. de proposito deixa esgotar-se o prazo para, allegando essa falta, proveniente de s. exc., julgar sem effeito a nomeação do 3.º suplente do juiz municipal de Oeiras! Ha termo algum que sirva com propriedade para estigmatizar esse procedimento mais cobarde do que criminoso; mais immoral do que abusivo? Necessariamente o sr. Prado nos prepara scenas mais galantes, espectaculos mais dignos do seo genio tallhado para deslumbrar do seo palco as multidões attonitas.

Depois desses actos com que s. exc. fere a lei com tamanho garbo, o jornal official,

pelo qual é s. exc. responsavel, por isso é orgão do seo governo, sae-nos ao encontro atirando-nos mil injurias, fo nisto cifra-se a razão dos motivos que levarão s. exc. á pratica dalles. Nunca se tinha visto um jornal official como a «Epoca», que não admitta a menor censura e joga pedras pelo mais leve reparo aos actos da administração. E' deploravel, isto. S. Exc. pensará que com suas descomposturas arredará de cima de seus actos a severa inspecção da opinião publica? Fazemos estas poucas considerações relativamente ao procedimento allaneiro e insolente da folha official, porque estranhamos que s. exc. consinta que a justificativa dos seus actos seja feita por entre tanta descompostura abandalhada, que somente serve para provar que os assalariados rascunhadores obscuros e parvos, que se encarregarão da defesa dos seus actos reprovados, não os podem justificar e procurarão imbahir a boa fé publica com esses doestos rampeiros.

Falta a s. exc. a esclarecida consciencia de suas acções, intuitos nobres, vistas elevadas e serias. Homem de acanhadas faculdades intellectuaes, sem estudo, sem consciência nem pratica administrativa, s. exc. vive a mereç dos seus assessores, aos quaes segue automaticamente, sem discernimento nem relucencia.

Assignando o quo ignora, eis como se explicão os verdadeiros desparates que caracterisão os actos de s. exc.

Alem da sua ignorancia, que não seremos exagerados chamando invencivel, s. exc., como os seus amigos confessão, é de uma condescendencia, de uma passividade moutonnière.

D'ahi esse triste espectáculo que temos presenciado; essas infracções, essas violencias, essas estupidas asneiras que marção á administração de s. exc., administração feita em conta de terceiros.

Não podia s. exc. ser mais infeliz do que é nem lastrar o seo caminho, pelas alturas do poder, com uma copia mais abundante de tolices, erros, crimes, cada qual o mais depravedo ou immoral.

Final s. exc. é quem perde, porque a autoridade que desrespeita a lei degrada-se, perde o prestigio moral, o respeito da opinião.

S. exc. tem descido tanto, tem feito tantas tolices, começando por assignar em simples despachos o seo nome por extenso, que não ahatja rubricar essas portarias que podemos chamar assassinas dos nossos direitos.

O verdadeiro culpado.

A penna do sr. Jayme escorrendo calumnia, fel e sangue, como dizia Vergniaud, atassalha a nossa reputação como o tigre sanguinario despedaça a sua presa. Milhaire da reputação allieia, s. s. trineia nos dentes anegrados os corações dos seus inimigos, rindo se com essa fria e sinistra alegria que constitue a loucura ou o requinte da perversidade. Consciencia da magarela encoberta por uma cara alvar de guarda de cemiterio; invulicido e cobarde nos seus ataques, s. s. vaidoso em falta de merito, gabola e parvo, fazendo da immodestia o estan-

darte de uma gloria que nenhum feito attesta, nenhuma obra affirmativa, irrita-se diabolicamente contra nós, os primeiros que, desconhecendo a sua divindade, fomos arrancal-o do altar onde o collocou a generosidade ou a ignorancia para atiral-o á lama da rua. Journalista sans culotte, politico que põe se de cocoras detraz dos acontecimentos ou maneja traçoireiro a intriga cobardo, o enredo torpe; jurista de meia pollegada, sem idéa geral das leis sociologicas, sem litteratura, sem noção segura dos principios fundamentaes das sciencias naturaes, que preparão o espirito para a comprehensão dos phenomenos sociaes; empanurrado discipulo dos dogmas do contracto social, crendo no direito natural, jurando fé nas boças choramingas dos fabricantes do homem rei da criação; escriptor que não conhece sequer, na litteratura moderna, os pontos menos salientes e fincou o marco miliario das suas leituras nos «Miseraveis» e «Mysterios do Povo», o sr. Jayme, nullo em tudo, apenas fertil na sua eloquencia de meretriz enfurecida, verboso pela facilidade de dizer asneira com coragem e sangue frio, não deve olhar tão alto para si nem tão baixo para os demais.

Na sua posição dubia, bajulando os grandes por calculo para gozar da ferça do poder, imbahindo os seus pares pela refulhada superioridade proclamada e não contestada, ou illudindo o povico que não o entende com essa torrente, em que nadão as espumas das paixões, as sendices da ignorancia e a flauria da verdade de uma alma cheia de presumpções e puerilidades, s. s. vacillante entre Piron, esse de quem Condorcet dizia não possuir nenhuma dignidade de caracter e entre o Maia, esse que se propala o primeiro deste secul, não passa de um tolo, de um idiota, de um pedante destructavel, ridiculo, antipathico, acanhado e presumido.

Embevecido pela honra de ser candidato e crendo ter, com isto, adquirido jus a immortalidade, o sr. Jayme ainda mais jura a sua supremacia intellectual vendo, no tranquillo descanço em que vive, o seo nome correr mondo nas cedulas electoraes, que s. s. acredita serem o bilhete divino que ha de abrir-lhe, par a par, as cancelas da gloria e do futuro. Mas não pensa esse biltro presumido, esse maisim corrupto e intrigante que a inclusão na chapa de um nome não importa reconhecimento forçado de merito politico ou intellectual. Provera Deus se assim fosse.

O sr. Jayme, arrastado pelos cabellos para a luz luminosa da imprensa tem-se mostrado tal qual é: um patife desbragado, um moleque insolente, um sem vergonha audaz, que, a troco de descomposturas, de torpezas e vilanias, procura suffocar a justa indignação que se apoderou de nós di ante da serie estupenda de crimes odiosissimos. Ja que não temos outro meio de reparação vingamo-nos pela palavra, porque, como disse Lamartine, a palavra é uma vingança; a indignação que se desabafa sente-se consolada. E o nosso consolo é este. Victimias de uma feróz reacção politica, semio planejada e

mantida, ao menos escandecida pela cobardia do sr. Jayme, nós nos desabafamos em phrases que s. s. pode qualificar como quizer, porém que são o echo da opinião publica emocionada por tantos crimes.

S. S. amedrontado pela severa censura dessa opinião que ultraja com um desplante canino, procura burlar o effeito das nossas justas invectivas arrastando esta discussão para o terreno dos doestos de rampa, em que s. s. prima, acreditando eximir-se das nossas vistas, cobrindo-se de lama, pondo a sua consciencia em coito com o vicio para crear um novo e monstruoso specimen, que a lingua humana não sabe pintar. Baldo intento o do cobarde polluido que põe a sua infame penna a soldo de todas as delações, a mercê de todos os caprichos, odios e paixões fermentadas no seo gangrenado coração, ensopado de fel! Onde quer que esse poltrão insolente vá, qual quer que seja o terreno em que resvale, havemos de ir-lhe ao encaço, com a mesma pertinacia com que o caçador segue a caça. Não são estes doestos de quartel, aguarrentados e nojentos que nos farão poupar, a esse caballia infame que não tira dos labios estes nomes que uma justa represalia faz-nos atirar sobre a cara molle e aparvalhada desse farronpilha moral, desse troca tintas desocapado, que vive da intriga, da impostura, de todas as safadozas como a serpente do veneno que destilla.

Alma corrupta, coração feito de lixo, caracter anegrado pelo contacto das ambições; homem capaz de todas as infamias, pequenino como um verme, torpe como um trapo do monturo, o s. Jayme, é um desses typos desgraçados sobre quem a natureza implacavel atirou todos os rigores, fazendo-o cobardo, vaidoso, nullo, mesquinho, mentiroso, intrigante, gabola, de cara aparvalhada e ridiculo, cheio de si como um miseravel, uma vergonha social. Esperio de todas as virtudes, alheio ao sentimento honesto da honra, sem um vislumbre de pudor, sem a consciencia da dignidade humana, o sr. Jayme fluctua no vacuo, olhando para onde o signo dourado do poder o attrahe, para estender a mão supplice e curvar a miseranda fronte impudica.

Nós, esquadrihando as chagas dessa putreza moral, cumprimos um dever impensoso. O bandalho que bradou a um imiecto diabolico: «As lagrimas dos liberes não me commovem», merece toda nossa indignação, as honras de todas as maldições publicas.

Politico que só sabe pedir cabeças como esse Fouquier-Tinville, q' um historiador chama a bocca de ferro do terror, indifferente a verdade e a calumnia, o sr. Jayme deve pagar com lingua de palmo a sua jactancia, a sua phrase sanguinaria, invectiva da perversão e malvadesa de su alma maldita. O partido liberal foi redamente espesinhado, reubado em seus más respeitaveis direitos; — nós, os seus deensores pela imprensa, temos sido atassalhados de um modo brutal; mas, apesa de tudo, não recuaremos uma linha e aremos esse biltre insolente, cão que laira a todas as virtudes, conhecer e seo

lugar, despir-se dessas roupagens ficticias, naturalisar-se, fazer se homem. Os doctos que nos atira a pata choca do sr. Jayme, não intibiarão a nossa coragem. Com uma pertinacia britã iremos ininterruptamente ao nosso alvo embora os cães uivem desesperadamente á nossa passagem; embora a colera impotente dos suíços da situação nos apontem armas próprias dos soldados venaes; embora nos atirem lama sobre lama. Quando tomamos sobre os nossos hombros a ardua tarefa de redigir este periodico sabiamos da sorte que nos aguardava e nos preparamos para ella. Com dessasombro estoico receberemos os couces do jornalista chiofrim, cujo topete estamos dispostos a arrancar.

Ladre, pois, o sr. Jayme em pleno furor da canicula. Impavidos, rigidos, serenos e calmos seguiremos o nosso caminho, até que, satisfeita a nossa missão, atiremos-lhe aos pontapés para a valla commum, bastante contundido, desilludido, feito homem. Esse dia não está longe. Temos, como foi desejo nosso, dito boas verdades ao sr. Jayme, e não nos obriga a seguir o facto de continuar ou não a. s. na sua pata choca a molestar-nos. Em quanto não temos conzas mais serias vamos esfregando-lhe o focinho desbriado. A occupação é agradável, maxime sob condição de dar a. s. tantos guinehos em desespero. Mas consola-se, o grande orador: brevemente deixal-o-hemos. A sua lição va'e longa e cromos que a. s. está soffrivelmente enstado. Uma ou duas mais e temos concluido.

Acta da reunião do partido liberal de Jaicós.

Aos 17 dias do mez de Novembro de 1885, ás 9 horas da noite, nesta villa de Jaicós, em um dos salões do sobrado onde reside o dr. Alfredo Teixeira Mendes, ali presentes diversos membros do partido liberal deste municipio, foi por um dellés dito que o fim da presente reunião era constituir um subdirectorio, composto de seis membros para bem dirigir os interesses do partido nesta parochia, depois de fazer a esse respeito largas considerações e de mostrar a conveniencia da união do partido; o que sendo aceito por todos, procedeu se a votação. Concluida esta, verificou-se terem obtido votos e sido eleitos membros do subdirectorio os cidadãos seguintes: Conego Claro Mendes de Carvalho, presidente; Tenente Coronel Vicente Ernesto Feitosa e Valle, vice-presidente; Tenente Coronel Aristides Mendes de Carvalho, 1.º secretario; Capitão Joaquim Antonio Rosado, 2.º secretario; Capitães Francisco José de Moura Leal e Manoel de Oliveira Bastos. Em seguida, constituido o subdirectorio, e estando presentes os seus membros, tomarão todos os seus respectivos lugares, —sendo pelo presidente o mesmo convocado a reunir-se no dia 25 do corrente ás 10 horas da manhã em casa de sua residencia, não só para deliberar-se sobre a eleição geral que se aproxima, como para nomear-se uma commissão para obter assignaturas para o jornal «Imprensa» orgão do mesmo partido. Nada mais havendo á tratar, o sr. presidente, mandou lavrar esta pelo 2.º secretario, depois de confeccionada pelo 1.º, que lida e estando conforme, vi assignada por todos os membros do subdirectorio; ordenando-se que extrahisse copia da mesma a ser enviada ao directorio liberal da capital, nesta provincia, para seu inteiro conhecimento e ser publicada no jornal orgão do partido; dando se por dissolvida a reunião. E em Joaquim Antonio Rosado, 2.º secretario escreveu.—Conego Claro Mendes de Carvalho, presidente.—Vicente Ernesto Feitosa e Valle, vice-presidente.—Aristides

Mendes de Carvalho, 1.º secretario.—Joaquim Antonio Rosado, 2.º secretario.—Francisco José de Moura Leal—Manoel de Oliveira Bastos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaração.

Porque pertenco a uma familia conservadora, se bem que tenha parentes que são liberaes e não tive ainda occasião de votar, presumem aqui que sou conservador; sendo porém outras as minhas idéas politicas, venho declarar do alto da imprensa que sou liberal e que poda este partido contar com os meus fracos serviços.

Não tenho pretensão alguma e fóra do poder como está o partido liberal nada posso aspirar; pelo que a declaração que venho de fazer, é somente filha da convicção em que estou, que o partido liberal pode fazer a felicidade do paiz e para o seu bem estar, tem pugnado sempre, com proveito e honra da patria.

Piracuruca, 23 de Novembro de 1885,
Simplicio Coelho de Britto Resende.

Parnahyba.

Correrão placidas, nesta comarca, as eleições, em 2.º escrutinio, para um deputado provincial, por este districto, e para o futuro biennio legislativo.

Um unico lugar deixou de ser preenchido em 1.º escrutinio, e em face da votação havida,—devia o 2.º correr entre mim, e o sr. capitão João do Rego Monteiro, residente em União.

Achando-me, ha dous mezes, nesta cidade, no exercicio de minha profissão de advogado, tractando de importantes questões no foro as quaes não devia, nem podia abandonar, aqui conservei-me durante o pleito, e nem se quer dirigi empenhos para fóra, aonde alguma cousa poderia obter, não obstante conhecer das vantagens que sobre mim tinha o meo illustre competidor, não só pela influencia de seo prestigio pessoal, como, especialmente, por ter o seo partido maioria no districto.

Ainda não sei do resultado da votação dos outros collegios do districto, e com quanto tenha por certo que será eleito o meo digno contendor, eu, contudo, cumpro um dever, agradecendo cordialmente, como faço por este meio, ao generoso partido liberal desta cidade e da villa da Amarração—a prova de apreço, estima e consideração que deu-me no respectivo pleito, sufragando a minha candidatura, com zelo e actividade, que muito me penherarão. A seus dignos chefes, em particular, e a todos os seus membros em geral, os protestos de minha eterna gratidão.

Parnahyba, 24 de Novembro de 1885.

Raimundo Caetano de Moraes.

Plm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia.

Como um desalogo a indignação que lavra em nossas almas vamos a presença do V. Exc. pedir providencias contra o procedimento violento e arbitrario do delegado de Policia desta villa Joaquim Vieira de Queirós, que hontem á noite sem que dessemos o menor motivo, nos mandou prender e espancar pela força publica, quando visitavamos ao capitão Laurentino A. de Oliveira, em casa do tenente Antonio Ferreira Alves.

Exm. Sr., existem nesta Villa duas musicas, a de que fazemos parte cujos instrumentos pertencem ao Doutor Estevão Lopes Castello Branco e outra que é dirigida pelo 1.º suppleto do delegado Nelson Carvalho irmão do Promotor

Antonio Lopes. Entre estas musicas existe grande rivalidade sendo o delegado Queirós inimigo pessoal do 1.º assignatario, o suppleto Nelson do segundo pelo facto de ter deixado a sua musica e ambos inimigos politicos do Tenente Coronel José de Mello, irmão do terceiro, foi só e somente guiado por taes sentimentos que os supplicantes virão-se violentados em suas liberdades por um homem que em bem da moralidade e da ordem não devia jamais ser aproveitado para um cargo publico.

Somente as doze horas do dia de hoje fomos soltos, depois de pagarmos carceragem, negando-se certidão do motivo de nossa prisão, por mais que requeremos a autoridade que effectou-a.

É costume mui antigo nesta Villa serem visitados pelas musicas pessoas de importancia que morando fora veem a ella. O capitão Laurentino aqui chegou, um seo sobrinho, nosso companheiro de musica convidou-nos para irmos fazer-lhe uma visita e lá fomos sem a menor intenção de offender a quem quer que seja; mas isto foi motivo bastante para que fôssemos presos.

Os liberaes estão de baixo de uma pressão descommunal; não ha exemplo nesta terra de tão furiosa arrogancia de poder e se continuar a interinidade dos cargos judiarios e V. Exc. não socorrer-nos com providencias energicas, a conflagração será o termo fatal de tão repetidos desastinos!

Exm. Sr., os abaixo assignados esperão que o governo de V. Exc. cohibirá os desmaídos que veem de relatar, demettindo as autoridades arbitrarías e fazendo valer o imperio da lei.

Aqui só ha agravação e nunca remedio para os nossos soffrimentos. E' pois de V. Exc. que esperamos a reparação da offensa que soffremos, que foi um attentado contra nossas pessoas e contra a sociedade em geral e assim E. R. M.—Barras, 24 de Novembro de 1885.—Pedro de Alcantara Ferreira e Silva Filho.—Vicente Ferreira da Silva.—Luiz José de Mello.

Actualidade.

Permaneçe na chronica parlamentar o solemne compromisso pelo nobre barão de Cotegipe celebrado com o paiz de dirigir-lhe o leme tal qual o deve fazer um estadista honrado e provector—com inteira justiça e moderação.

No entanto, com profunda márgua, tem observado o mesmo paiz que o notavel estadista, cujos conceitos deviam aliás ser venerados como oráculos, fóra violentado, ao contrahir aquella seductora promessa, pela necessidade de cumprir o seu destino, que o fadou depositando lá nos recessos de seu peito as detestaveis insignias—simulação e hypocrisia. Com effeito, seguindo as pégadas do piloto experimentado, mas sem consciencia, que, corrompido no intuito de occasionar a perda d'illustre viajor, sacrificava impiedosamente a existencia de muitos filhos de Deus, arrojando, ao sair do porto, o navio confiado aos seus cuidados de encontro a duros e rijos penados; o nobre barão desenhou-se perfeitamente ao estreitar seu actual governo n'esta provincia, immolando a maioria de seus habitantes activos, composta do partido liberal, á vindicta que sobre o inclyto Visconde de Paranaguá arde de ha muito por exercer a ambição e o orgulho encarnados no illustre dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Este, cujo sonho doirado é criar n'esta provincia uma oligarchia formada de janisarios, que, doces ao seu horrivel senho, executem fielmente todos os seus desejos;—em venturoso consorcio com o gabinete de 20 d'agosto fel-o resvalar e

cair, indicando para 2.º vice-presidente d'esta provincia o exm. dr. Raimundo d'Arêa Leão, que, não obstante possuir um titulo scientifico e bastas melenas nmiamente prateadas pelos annos, ainda não pôde, por mais diligencias que empregue, romper o circulo traçado a *caput mortuum*, abundante em todas as sociedades, attento os estreitos limites de suas acanhadissimas facultades intellectuaes. Posto que seja geralmente sabido que, na efferverencia dos liquides, a lia occupa a superficie do vaso que os contém, todavia todos os que se interessam pelos publicos negocios, tremeram ao ver sentado na cadeira presidencial o exm. dr. Arêa; pois descortinaram que sua administração havia de assignalar-se pelo abuso de poder; erro funesto e inseparavel de todo aquelle que vai guindado á posição superior ao seu merito.

E realizou-se o vaticinio; pois entregue a um mancebo que emprega todas as artes de sua prompta intelligencia na perdição dos que lhe possam fazer sombra no seo de seu partido, o exm. deixou envolver-se em um turbilhão vertiginoso, que The eclipsoou essa luz divina que irradia o espirito do homem e se chama consciencia, e, durante os dous dias de seu nefasto governo, portou-se á maneira d'um monstro saído do mundo sombrio dos malleitores com o coração impedernecido pelo crime.

Assim que, el-rei D. Fernando, captivo das meiguices de D. Leonor Telles, satisfizes os caprichos d'esta, comprimindo sob os seus cothurnos chapeados de ferro preceitos os mais claros e positivos das leis provinciaes; erros que tem a veleidade de suppor serão justificados com as manobras ou falsas gymnasticas da pernicioso intelligencia de seu mentor. Declinemos os factos.

Demittio o lente da escola normal capitão Raimundo Antonio Borges, que contando tres annos de exercicio effectivo, era pela lei considerado vitalicio; removeu o lente de latim e francez de Oeiras para a cadeira de mathematicas do liceu d'essa capital; demittio, a titulo de reintegrar a outros, o official-maior do thesouro provincial, o lente de rhetorica e philosophia do mesmo liceu, tambem vitalicius, e nomeou dois lentes para a escola normal independentemente de concurso; exigindo-o formalmente a lei regente d'essa instituição.

Não ha ali quem tenha lido a «Epoca», orgam do partido dominante nesta provincia, que não se recorde de que ella não contesta a existencia das leis, que tornam os professores e outros empregados provinciaes vitalicios depois de tres annos de exercicio effectivo; buscando apenas em defesa de D. Fernando evasivas, cada qual mais irrisoria.

D'estarte é que, tratando *ex-professo* da demissão do nosso amigo capitão Raimundo Borges, avança que, se é certo que ha mais de tres annos fora nomeado, não é menos certo que interrompeu o exercicio durante o periodo de seis mezes em que, no carácter de procurador fiscal interino que era, andou em commissão no centro da provincia, e que portanto, descontada essa interrupção lhe fallece o tempo indispensavel para a vitaliciedade do cargo, pois não o exercera *effectivamente*.

Ora, somente o extremo desespero d'uma causa perdida teria o poder de arrancar essa blasphemia juridica da redacção da «Epoca»; pois todo mundo sabe que as expressões—exercicio effectivo—não equivalem a exercicio não interrompido, continuado, e sim a exercicio proprio, real, continuado, isto é, que pode ser dividido por intervallos, passados os quaes segue do mesmo modo que d'antes, e isto em opposição á exercicio interino, isto é,

o exercicio d'aquelle que serve em lugar d'outro.

Isto posto, segue-se que não autorisando a lei reguladora da escola normal o desconto suscitado pela «Epoca»; considerando os arts. 113, § 2.º sob n.º 2, 114 e 115 do Reg. n.º 91 de 2 outubro de 1882, o qual regula desde o art. 109 o exercicio, interrupção e licenças dos professores em geral, abonadas e como taes mandando contar como tempo de serviço effectivo as faltas ocasionadas por serviço em comissão estipendiada, incumbida pelo governo; é evidente que militando em favor dos professores da escola normal a mesma razão que em favor dos outros, fora iniquo o exclusão d'esse favor; maxime quando não autorisando a lei o decantado desconto, se presume vedado. Passando agora á remoção do professor de latim e francez d'Oeiras, releva tornar saliente que se trata d'um clérigo d'ordens sacras, isento de concorrer pela legislação vigente da instrução publica para ser nomeado lente e bem assim que o Reg. n.º 93 de 4 d'agosto de 1883, estatue que os professores da instrução primaria só poderão ser removidos a seu pedido, ou em virtude de permuta requerida por professores de igual categoria; sendo certo que uma lei anterior concede aos presidentes a faculdade de removerem os empregados provinciaes para cargos de igual ou superior categorias.

Constitue, pois, estado da questão no caso vertente o saber se podia o illustre clérigo receber sem a precedencia de concurso nomeação para reger a cadeira de mathematicas, e se ainda, no caso affirmativo, podia ser removido ex-officio. Parece que, embora não haja a lei feita restricção na significação das palavras relativas a aquelle privilegio, não podem os clérigos d'ordens sacras ser nomeados para uma cadeira de mathematicas sem a precedencia de concurso; porquanto sendo a significação das palavras da lei mais ampla do que a sua razão e o seu fim, pede a sua interpretação que se lhes restrinja a significação, applicando a lei somente as materias exigidas como preparatorios ao curso clerical; pois somente d'estas teem a presumpção de saber.

Quanto ao 2.º ponto, basta dizer que nada dispondo o Reg. da instrução publica sobre a remoção dos lentes secundarios, não ha razão para se deixar d'aplicar a estes o favor concedido aos primarios, e lhes fazer extensivas disposições que não dizem respeito á mesma instrução, regida por leis especiaes; maxime quando, em materia de jurisdicção, tudo quanto não é expressamente concedido, se presume vedado; sendo certo que ampliado aos lentes secundarios o privilegio concedido aos professores primarios, ainda foi illegal a remoção, porq' entre as cadeiras de francez e latim existe a differença que vae d'arte para sciencia em relação a de mathematicas.

Estando esta muita longa, aqui fazemos ponto final; promettendo continuar na analyse dos actos do vulgo que atirou lavas em toda esta provincia, salpicando de rescaldos o que não pôde queimar.

Valença 26 de novembro de 1885.

A guarda constitucional.

Desrespeito a Religião.

No dia 19 do corrente, o digno vigário desta freguezia encommendava um corpo, á cuja cerimonia assistiu um grande numero de pessoas, parentes do morto, possuidas do respeito, que só inspirar um tal acto; quando chegou o sr. Antonino de Brito Mello e com um desembaraço proprio de si, pôz-se á fumar, sem o menor respeito á santa imagem do Crucificado e ao acto que se celebrava.

A tanta imprudencia oppoz o digno sacerdote, palavras brandas, fazendo ver ao sr. Antonino que era inconveniente fumar ali.

O sr. Antonino em vez de attender á tão judiciosa quão comedida advertencia, quiz antes mostrar que a sua grosseria — ainda era maior do que o seo formidável nariz, — pôz-se á vociferar como um possesso, tirando, por acinte, improprias bafuradas de seo asqueroso cachimbo.

Mas sique certo o sr. Antonino, de que com tão ignobil procedimento, nada perdeu a nossa santa religião, e, nem o seo respeitável ministro; só quem perdeu foi s. s. que adquirio mais um título á sua já mui celebre e proverbial estopidez.

Piracuruca 26 de Novembro de 1885.

Um catholico.

Valença, 30 de Novembro de 1885.

Nesta comarca é geral e profunda a indignação produzida pela irrisoria nomeação de Norberto de Castro para o cargo de promotor publico. Esse acto administrativo, que é a viva expressão de um pungente sarcasmo atirado aos brios dos valencianos, revela da parte do governo absoluta ausencia de escrúpulos, senão intuitos sinistros; e a pernicioso conservação do nomeado n'um emprego superior a sua capacidade intellectual e moral, denota a criminosa solidiedade do sr. Prado em todos os escandalos e immoralidades recentemente praticados pelo louco instrumento dos conservadores.

Completamente ignorante dos mais rudimentaes principios de direito, sem a necessaria responsabilidade que garanta os interesses da justiça publica, chefe ostensivo e exaltado do grupo conservador d'este municipio, onde conta numerosa familia cujos membros são na quasi totalidade desordeiros e turbulentos, homem vingativo e rancoroso, que alardea publicamente a solemne desforra que pretende tomar de seus inimigos e desaffectedos, o actual promotor, que por esses motivos torna-se um perigoso elemento de desordem, não está na altura de desempenhar as importantissimas funcções de que se acha investido.

Não declamamos, nem agredimos; somos neste momento a repercussão do grito unisono da grande maioria dos valencianos.

Para demonstrar o que affirmamos, basto destacarmos, d'entre outros, os seguintes factos ha pouco tempo praticados pelo invicto heroe, que por um abuso do poder, é hoje orgão da justiça publica.

Habitado por calculo e expectação a patrocinar sem rebuço criminosos confessos, não ha muito tempo Norberto de Castro, fazendo parte de um conselho de jurados, influio com o seu prestigio politico e sagacidade de sophista para a absolvição unanime do criminoso de tentativa de morte Pajeth, contra as provas claras e positivas dos autos, a franca confissão do réo e a manifestação da maioria do conselho, que afinal cedeu ás lamurias e artimanhas do desbragado protector. Esse facto, altamente escandaloso, causou desagradavel impressão, gerando ao mesmo tempo no espirito publico uma justa desconfiança pela bella instituição do jury.

No ultima sessão judicial, tinha de ser submettido á julgamento o réo Manoel Ferreira por crime de furto de gados. Pois bem; apesar de se achar evidentemente provada a existencia do crime e da certeza do delinquente e não obstante a geral reprobção que por semelhante delicto manifestaram os habitantes d'este municipio, essencialmente creador, Norberto, com desfaçatez inaudita, appareceu abertamente protegendo o audaz criminoso.

Foi assim o que, para isentar o delinquente do effeito da pronuncia, simulara de accordo com o prevaricador presidente da camara uma exdruzula fiança, reconhecidamente phantastica; desenvolverão depois, perante os jurados, uma cabala desenfiada e immoralissima, e, a ultima hora, no tribunal do jury, vendo a reluctancia de alguns que se opposeram a patifaria, chamou inconvenientemente, impellido pelo desespero de uma causa perdida, a questão para o terreno politico! Entretanto, depois de formado o conselho de sentença, conhecendo Norberto, apesar de seus ardis e titanicos esforços, que a maioria era desfavoravel ao seu protegido, por isso que tratava-se de um crime cuja punição interessava immediatamente aos fazendeiros, o nosso heroe, pela bocca do advogado, requereu o adiamento do julgamento do processo.

Mas a factica do moderno promotor poz em relevo a sua criminosa intenção. Tendo se dado a ascensão dos conservadores e nutrido fundadas esperanças de ser collocado na promotoria, quando então poderia apurar um conselho ao seu sabor pelas recusas que lhe competem, Norberto, destituido de escrúpulos e apadrinhado pelos chefes da capital, entendeu conveniente deixar para essa occasião a solução do seu negocio.

Não param ahí as proezas do novo Jacques Ferrand, como chamam-no vulgarmente.

Autorisado pela impunidade dos seus crimes, desde que os seus superiores em Therezina garantem-lhe a perpetuidade do emprego que exerce, Norberto julga-se com direito incontestavel de affrontar, tropelias e malversações contra os seus desaffectedos e adversarios.

Em dias do mez de Outubro findo, mandara ou aconselhara a seu apaniguado Ignacio de tal que raptasse uma meir que se achava sob a guarda e protecção do tenente-coronel José Raimundo de Carvalho, um dos mais abastados fazendeiros e distinctos chefes liberaes d'este municipio para d'estarte desconsiderar esse prestimoso cidadão.

Este acto criminoso perturbador da tranquillidade das familias, encontrara da parte de todos prompta e energica reprobção, e certamente produziria funestas consequencias, se não fossem a indole pacifica do offendido e a intervenção conciliadora dos seus amigos.

Poderiamos apresentar innumeros factos comprobatorios da enorme inconveniencia da alludida nomeação; mas os apontados são mais que sufficientes para autorisar o sr. Menezes Prado a exonerar inconscientemente, a bem dos interesses da justiça, da ordem social e da moralidade do seu governo o actual promotor d'esta camara.

E esta demissão é tanto mais justa e argente, quanto é certo que o nobre e elevado cargo de promotor publico deve ser exercido por pessoas que offereçam solidas garantias pela sua intelligencia, imputação e responsabilidade.

A infeliz nomeação do Cicero Portella para a collectoria d'este municipio encheu nos de espanto e inquietação. Portella com o espirito imbuido das crencas mythologicas e idolatra intransigente do deus Baccho, é um negociante fallido, que pela legislação do paiz não pode ser agente de uma repartição fiscal. A simples noticia de sua nomeação sobresaltou grandemente a classe dos contribuintes, e especialmente a classe dos creadores. A razão é obvia. O hecchante collector acha-se irremissivelmente sacrificado n'essa e na praça commercial do Maranhão, onde deve avultadissima somma. Na esperança de amortisa-la e restabelecer o credito perdido, tem de necessariamente elevar o lançamento de impostos, sendo, por consequente, os pobres contribuintes as victimas de sua incuria. O novo collector, nos momentos de delirio,

confessa o seu plano immoral e julga-se isento de responsabilidade, porque conta com a decidida proteção do seu grande cunhado, o actual inspector do thesouro. Comprimos um dever social denunciando o facto: basta que o sr. Prado cumpra o que lhe impõe a lei.

E em quanto estamos ameaçados com os vexames e extorções do desabusado collector, o seu irmão Frei Acylio occupa-se em sugar, com inaudita voracidade, os ultimos centis dos seus inexperientes parochianos. Para a consecução de tão reprovado fim, poz em pratica umas taes descabrigas, nas quaes leva percorrendo o municipio durante todo o anno, corrompendo ao mesmo tempo o povo por meio do sacerdocio em prol de suas ambiciosas pretensões politicas. Essa meio revoltante de extorquir dinheiro e que dera magnificos resultados na antiguidade, ha muito que se acha abolido, em honra a moralidade da Igreja.

Para este facto escandalosamente indecente, que influe poderosamente para o desprestigio e aniquilamento da nossa decadente religião, imploramos tão bem a attenção do respectivo diocesano.

Graccho.

Celeberrimo Antonio Camonge.

A este gatono cara-olho, escamoteador da sociedade «União 24 de Janeiro», e empregado publico (vergonha!), pergunta se se já restituio a aquella sociedade uma mesa que com toda safadese mandou levar para sua casa; tendo cahido assim nas penas do art. 18 § 2.º dos estatutos sendo esta, alem de outras, a razão que originou sua eliminação do seo d'aquella corporação!

Tome vergonha rato torto, mande levar a mesa que não lhe pertence.

Faz-nos isto?

Alguns socios.

13—12—85.

Ab Gavião.

Lendo o jornal «Telephone» n.º 138, de 21 de setembro findo, deparei, em uma de suas columnas, com um virulento artigo sob a firma—Gavião—, em que o seo torpe, e desconhecido autor, despiendo-se das qualidades dignas do homem de bem, tratou de manchar a illibada reputação do meo amigo capitão Ferrer, com palavras torpes, proprias tão somente do seo infame actor. O capitão Ferrer, é um cidadão ennobrecido por excellentes qualidades, e não serão esses vis articulistas capazes de, com seus doestos insultos, macular-as.

Pode, pois, ficar convicção o tal Gavião, que o seo nojento pasquim não tem merito para deslustrar as boas qualidades, que ornão a pessoa do capitão Ferrer. Pôde crer. Si o maldizente articulista tivesse assignado o seo nome, como fazem os homens de bem, no artigo a que alludo, em refutaria cabalmente todos os seus insultos, mostrando-lhe quanto é malicioso e covarde.

Se duvidar, experimente; não o regeito. Publique, sr. redactor, estas linhas, desculpando a má coordenação d'ellas.

Besta de Bigode.

NOTICIARIO

A «Epoca» — de domingo, na forma de seo louvavel costume, veio, meia lágrima e, com a lingua de fora, hydrophobica e terrivelmente besta, as voltas com o nosso collega dr. Clodoaldo, a quem erama ora Colô, ora ex-Carado, crendo com isto molestal-o. Forte intelligencia avejavel a do sr. Jayme! O nosso collega dr. Clodoaldo, sr. Jayme, é ex-Condado, pela mesma maneira porque seg

pai antigamente Odorico José da Rosa, é hoje Odorico Brazillino de Albuquerque Rosa; com o mesmo direito com que o seu patrão Antonio de Souza Martins é hoje Antonio Coelho Rodrigues. Nunca foi desdouro alguém usar o nome paterno ou materno. O sr. Jayme nisto é que se mostra de *illustração pouco vulgar?*

O sr. Jayme, que diz não ter padaria, nos offerece dinheiro em vez de pão. Pois fica o dinheiro pela lição prometida. orador. Os bolos de Ezequiel todos os sabbados nós os roemos, em forma de artigos, na rosea. Quanto a isto não tenha duvida: tem o mesmo valor e procedencia.

O sr. Jayme (escrevemos sempre este nome porque não conhecemos outro mais infame) tem a coragem de truncar o sentido de todas as leis, avisos etc., que vão ferir ao seu idolo. Só um torpe sevandilha como esse Jayme, sem vergonha como um moleque mentiroso e farçola, tem a vileza de declarar que o aviso de 8 de março de 1851, não tem applicação ao sr. conego Honorio, cuja nomeação profligamos como duplamente illegal, por não ter sido feita mediante concurso e por se oppor a letra expressa desse aviso, que diz que o *parochio só poderá exercer o magisterio publico obtendo do prelado respectivo a nomeação de um coadjutor.* Ora, o sr. conego Honorio não tem coadjutor e nem pode ter porque está encarregado da freguezia do Amparo.

E diz o sr. Jayme que não temos razão. Bolas!

Acerca da demissão dos professores o sr. Jayme responde a nossa argumentação logica, clara, cerrada, esmagadora com descomposturas, o recurso final dos que, perdida a razão, julgam vencer pelo doestio.

A conclusão de tudo aquillo é, que o sr. Prado é presidente, pode, quer *et alca jacta est.* Em todo caso aconselhamos aos professores removidos que não aceitem a remoção e consintão que roubem-lhe os lugares.

Quando subirmos não só serão reintegues, como pagos integralmente de todos os seus ordenados, por quanto perderão as cadeiras violentamente. Pedimos-lhe tambem que denunciem do sr. Prado perante o Supremo Tribunal de Justiça, para que não campeie impune a prevaricação, a violencia, o abuso do poder. A lei pune tambem á esses presidentes criminosos e devemos defender nossos direitos até o infinito. Por cada crime do sr. Prado seja elle denunciado, arrastado á barra dos tribunaes.

Que serenidade viemos perturbar, sr. Jayme? Bem dissemos que quadrata-lhe bem o papel que representava, mettido na sombra: Temos perfeita satisfação em perturbar a serenidade dessas discussões em que s. s. conquistava louros por detraz de outros, cuja responsabilidade o tornava impune.

Com adversarios como os dominadores desta situação maldita, que timbrão por desrespeitar todas as leis, ferir todos os direitos, não desejamos discussões serenas. Queremos que a nossa repulsa esteja na altura do direito e da lei violados; que o enfatuado proconsul que faz do seu poder arma para ferir a esmo receba a maldição publica em termos que vão magoalhar no fundo d'alma. A serenidade que s. s. deplora nós repellimos, sr. Jayme.

«Imprensa» em quanto órgão official, não tendo nenhuma violencia a justificar; apenas a paciencia de explicar ao publico os factos invertidos e avolumados pela opposição, nunca, apesar de tudo, desce uma linha ao terreno dos convícios. Er serena porque tinha a consciencia do papel que representava. Hoje, em op-

posição, tomada de indignação pelos crimes que tem de profligar, em linguagem severa, mas comedida e seria, bate o governo que arvora a bandeira do corso. A «Epoca», entretanto, folha official, usa de uma desenvoltura, de uma linguagem prostibolares! Essa linguagem indicativa da cobardia, vileza e sem-vergonhesa do sr. Jayme serve para adubar os desmandos do governo prevaricador que não respeita a lei nem a justiça. E quer o sr. Jayme serenidade! A primeira serenidade devia ser a da autoridade obedecendo a lei. Desde que o crime enverga o fardão presidencial devemos olhar para elle com calma?

Em nome dos povos das Barras a rozea aggride ao nosso estimado amigo Manoel Lopes Correia Lima em homenagem ao promotor Antonio Lopes de Carvalho, a quem honradamente tece honrosos elogios. Os *Cambirimbos* da situação merecem tudo. Mas a rozea ainda quer mais provas e factos contra o Antonio Lopes? Os que apresentamos não servem? Pois o sr. Jayme pegue o sr. A. Lopes, metta-o n'um relicario e traga o ao pescoço. Quanto ao mais, sabemos que Antonio Lopes é influencia politica, que Queiroz é creatura de Antonio Lopes e, portanto serão endeosados e mantidos pelo sr. Prado.

Tudo veremos nesta situação.

O sr. Antonio Geraldo Teixeira, juiz municipal e de orphãos da União, exhibio-se um tanto esquipatico, sobraçando umas longas certidões a proposito não sabemos de que. De tudo quanto podemos colher desses documentos é que o dr. Uchôa affirmava não acreditar ter s. s. concurrido *ainda que indirectamente para o primeiro desacato que soffreo, praticado por alguns conservadores da União por occasião de uma passeita.* Mas, para o segundo desacato o sr. Geraldo concorreo? E' o que o dr. Uchôa não diz e nós não temos o direito de prescrutar os seus pensamentos. Entretanto o povo diz...

Fique o sr. Geraldo em paz.

De novo perguntamos ao sr. Jayme quaes são os outros redactores da rozea. Para que tanto mysterio e cobardia? Nunca se vio tanto segredo. Estará a rozea anonyma? Estará o sr. Jayme sosinho? Ignoramos tudo isto. E' a terceira vez que fazemos esta pergunta e sempre o mesmo silencio. Seremos desta vez attendidos? Veremos.

Fazendas nacionaes.—O indecente jogo politico que á sombra do mysterio se tem feito com os lugares de vaqueiros d'essas fazendas, promettia deixar aos parceiros pingues lucros á par de gordo barato aos tangedores da manobra.

Demorando se propositalmente o preenchimento d'esses lugares, cabalava-se ao mesmo tempo o eleitorado, prometendo-se a cada eleitor a melhor fazenda de sorte que os pretendentes, cuja nomeação affirmava-se estar irrevogavelmente assentada, sobem a um numero extraordinario, quando as fazendas não excedem de 15.

As inexperientes victimas da cilada chegaram afinal ao conhecimento da tatica eleitoral, porque se tem dado a coincidência de reunirem-se 10 ou 12 candidatos, designados por solemnes compromissos para uma só e mesma fazenda!

Conhecendo o ardit eleitoral, os chefes de Oeiras acabem de exigir as referidas nomeações antes da eleição.

Desenganem-se os eleitores pobres e sem prestigio, que por ventura se tenham illudido com o canto da sereia: as promessas são fomentidas e só tem por fim a facil consecução do voto. Passada a

eleição serão nomeados os afilhados poderosos pela riqueza e temiveis pela influencia.

Até vermos não é tarde.

Declaração.—Em outra secção deste jornal publicamos a que faz o tenente Simplicio Coelho de Britto Resende, adherindo as ideas liberaes. E' com grande satisfação que damos semelhante noticia, por quanto o tenente Simplicio Resende é um moço muito distincto, abastado, de character elevado, membro de uma importante familia e a sua entrada nas fileiras liberaes é um solemne e manifesto indicio da iavação dos grandes principios do nosso programma, pois, estando, como estamos, debaixo—soinente o amor das ideas pode impellir as almas generosas e independentes, como a do tenente Simplicio Resende, a jurar a nossa gloriosa bandeira. O tenente Simplicio Resende não é cleitor; mas nós que estimamos as crenças e não somente os votos, aceitamos com o mesmo agrado e sua cooperação efficaz para o triumpho necessario das nossas ideas. O tenente Simplicio Resende é irmão do dr. Simplicio Coelho de Resende.

Damos um apertado abraço ao illustre cavalheiro que teve a nobre coragem de seguir-nos na nossa derrota.

Foi nomeado—para a promotoria de Jaicós, o celebre Benedicto do Barras Alencar, o cujo que ameaçava a eleição do dr. Coelho Rodrigues. Cedeo a moralidade á pressão da força. Desculpamos o sr. Prado; mas si s. exc. soubesse quem é esse tal Benedicto, não teria tido a menor reluctancia em aproveitá-lo. O metro é dos de s. exc. E' pão para toda obra.

Mas de espaço, sendo necessario, decantaremos essa nomeação desastrosa, uma das mais infelizes de s. exc. por quanto, entre os mais incapazes, occupa o valente promotor o mais baixo lugar, pela sua ignorancia etc etc etc.

Estes etc. significão um abysmo, a cujo fundo temos nojo de descer.

Acha-se—entre nós, chegado do Estreito, onde reside, nosso importante amigo capitão João Francisco de Carvalho Junior, distincto chefe liberal d'aquella localidade.

Saudamos o nosso illustre amigo desejando que houvesse feito feliz viagem.

Reunião do eleitorado liberal do 1.º districto de Pernambuco, realisada a 8 do passado, foi proclamado candidato á deputação geral o dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Tendo-se retirado em goso de licença o promotor desta capital, foi nomeado interinamente para exercer aquelle cargo, o nosso presado amigo Luiz Bento da França, a quem felicitamos.

A Presilha,—do Maranhão, publicou um telegramma noticiando ter fallecido em Madrid, a 26 do passado, D. Affonso, 12, rei da Hespanha.

o velho—Carola, empregado ha muitos annos na policia foi demittido, para darem o lugar á um tal Marcellino, muito conhecido do Frei Serafim, e quem o sr. dr. Enéas se pode informar sobre os precedentes do cujo.

Escrevem-nos da Jaicós, em data de 28 do passado:

«As remoções dos professores de Picos, que já erão annunciadas pela grey conservadora d'alli, forão um attentado contra o direito e a lei expressa que nos rege; mas, não surprehenderão—nos, porque, a violencia e a injusticia são fructos da situação que infelizmente nos domina.

Hontem pelas 5 horas da tarde, o Alencar fez annunciá a chegada do portador da imposição, fazendo subir ao ar meia duzia de foguetes, que nos fez crer o regosijo do bom exito da imposição, quanto a promotoria d'aqui. De facto, alguns minutos depois se dirigio elle a

presença do dr. juiz de direito para juramentar-se; e sendo deferido o juramento, soffrego pelo exercicio, assumio, mesmo na noite d'esse dia, o exercicio da promotoria alnejada, dizendo elle que assim o fazia para *fazer jus ao salario do dia já vencido.*

Entrou em exercicio soffrego pelos cobres!

Elle, que de um lado, cheio de si, dizia, «a minha nomeação prova o meo prestigio, principalmente tendo sido immolado um bacharel, membro d'uma familia importante», vio do outro lado o seu cunhado José Raymundo, delegado então em exercicio, dizer em voz ameaçadora: «hei de mostrar o quanto sou, uma vez que não fui attendido no alferoto a que me propuz.» Em acto continue, José Raymundo, deixou a delegacia, e affirmou-nos que ia impetrar sua demissão, por este portador, declarando-nos que só votaria, estando bem arranjado. Está, pois, acephalo esse logar.

O Alencar, reanimado, anda de rua acima e rua abaixo, mostrando o titulo de sua nomeação, avisando a todos que é o promotor em exercicio, e que ha de sel-o durante a situação, porque quer e pode. Outro facto:

O Alencar desde que subio o seu partido, apossou-se de um policia, que lhe serve, ora de ordenança, ora de pagem. Em começo do corrente, foi elle ao Riachão, acompanhado de um ordenança, que ao mesmo tempo lhe servia de pagem, e d'alli foi ter a Picos, levando a mesma ordenança, para ostentar poder.

Si elle antes de exercer um cargo qualquer, si antes de ser promotor, tinha a seu dispôr um soldado, agora, com força de razão, que taboquiou o bacharel, deve ter dois. Perguntamos ao dr. Prado se isto é possível, uma vez que a lei não é a vontade deste heroe.

O carcereiro desta villa, João Leopoldo é fiscal da camara! Contra esta incompatibilidade manifesta, não reclamamos porque seria inutil; apenas lembramos o facto para constar mais um novo escandalo desta situação.

Fallecimento.—Falleceu no Pará a 9 de outubro deste anno, victima de beriberi, Manoel Martins da Silva Porto, com 38 annos de idade.

Era o finado o irmão mais velho do nosso illustrado amigo dr. Antonio Martins da Silva Porto, para cuja educação muito concorreu, secundando os esforços de sua digna mãe.

Moço intelligente, excellento amigo, filho extremoso e irmão dedicado, o finado era geralmente estimado no Pará, onde deixou uma reputação illibada e um nome que jamais será esquecido de seus patrios e de todos que o conheceram de perto.

Logo depois de haver o nosso distincto amigo dr. Porto recebido a noticia do fallecimento de seu presado irmão, foi-lhe communicado o de sua avó materna D. Monica Maria da Trindade, que contava 85 annos de idade. Foi a finada victima de uma congestão cerebral. Era ella o typo da bondade e de caricias para com seus netos. Deixou crescida prole.

Não só a illustre familia do nosso amigo dr. Porto, a este e sua senhora, como ao seu sogro dr. Souza Lima e aos parentes d'aquelle apresentamos nossas condolencias.

ANNUNCIO

Os abaixo assignados, mandando celebrar no dia 14 do corrente, ás 6 horas d'amanhã, na igreja de N. S. do Amparo, uma missa, em suffragio d'alma do seu prezado parente e amigo—o conselheiro Sinval Odorico de Moura, convidado a todas as pessoas de sua amizade, e da do illustre finado, para assistirem á esse acto de piedade christã.—Theresina, 12 de dezembro de 1885.

A. Colm da Silva Rios.
O. Ortiz da Silva Rios.